



Câmara Municipal de Marialva

Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 - Centro - CEP 86990-000 / Marialva (PR)

CNPJ: 77.924.678/0001-95 - Telefone: (44) 3232-1300

camara@camaramarialva.pr.gov.br

www.camaramarialva.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 03/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

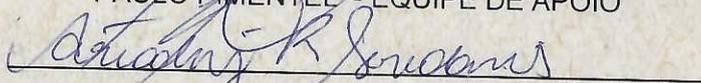
Objeto: MATERIAL DE COPA/COZINHA E HIGIENE/LIMPEZA

Em 21 de julho de 2021, às 14h, no plenário da Câmara Municipal de Marialva, o Pregoeiro Rafael Militão da Rocha junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Pimentel, Joel de Souza Mattos e Ariádiny Rinaldi Sevidanis designados pela Portaria nº 42/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 06 de julho de 2021. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 01/2020, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Complementar Municipal nº 341/2019, regulamentada pelo Decreto nº 7200/2021, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Porém, apenas uma empresa solicitou o seu credenciamento: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 07.654.231/0001-68, com sede em Av. Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, representada pelo Sr. Valentin Verri Bortolo, RG: 7206714-2, CPF: 025.528.529-98, residente e domiciliado a Rua Otávio Franco, 1302, distrito de Iguatemi, Maringá-PR, que não teve seu pedido de credenciamento aceito pelo Pregoeiro por não atender o item 2.3.1 do Edital, ou seja, a empresa não está estabelecida em uma das cidades que compõem o conceito de regionalidade previsto no art. 43, II, "a", da Lei Complementar nº 341 de 12 de dezembro de 2019. O pregoeiro então declarou o certame deserto e determinou o retorno do processo à fase interna para eventuais correções do edital que se mostrarem necessárias. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14h10m pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa citada presentes.



RAFAEL MILITÃO DA ROCHA - PREGOEIRO


PAULO PIMENTEL - EQUIPE DE APOIO


ARIÁDINY RINALDI SEVIDANIS - EQUIPE DE APOIO


VALENTIN VERRI BORTOLO - REPRESENTANTE

